



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “Q” – 6º andar
70049-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – *chefe.gabinete@defesa.gov.br*

OFÍCIO Nº 9649/CH GAB MD/GM-MD

Brasília, 03 de abril de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual CAUÊ MACRI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema
04097-900 São Paulo/SP

Assunto: Indicação nº 158, de 2020.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, passo a tratar da Indicação nº 158, de 2020, que versa a instituição de "Bolsa Atirador".
2. A respeito do assunto, informo ao nobre Presidente que os subsídios da citada Indicação serão considerados na discussão de alterações ou aperfeiçoamentos do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, mas, no momento, o orçamento do Ministério da Defesa está comprometido com a execução da Lei nº 13.954, de 2019, que reestrutura a remuneração dos militares federais e cria o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas.
3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

Gen Div EDSON DIEHL RIPOLI
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Edson Diehl Ripoli, Chefe de Gabinete**, em 06/04/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2216872** e o código CRC **7CD5B6BA**.

